



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Realização de roçagem, manutenção de pista de caminhada e ampliação do número de contêineres de lixo na Rua João Gilberto Giacon, no Jardim São Guilherme.



CONSIDERANDO que a manutenção da limpeza urbana e das áreas de lazer é fundamental para a saúde pública e para a qualidade de vida dos munícipes;

CONSIDERANDO que na Rua João Gilberto Giacon, no Jardim São Guilherme, a pista de caminhada encontra-se em estado de abandono, com mato alto que invade o passeio e acúmulo de barro, dificultando a prática de atividades físicas e a circulação de pedestres;

CONSIDERANDO que o mato alto favorece a proliferação de animais peçonhentos e insetos transmissores de doenças, além de comprometer a segurança dos moradores que utilizam a via em períodos noturnos;

CONSIDERANDO os relatos da comunidade de que o número de contêineres de lixo disponíveis na referida via e nas proximidades é insuficiente para a demanda local;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a sobrecarga dos recipientes existentes resulta em descarte irregular de resíduos no entorno dos dispositivos, gerando mau cheiro e poluição visual no bairro;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público garantir a zeladoria constante dos bairros e a eficiência dos serviços de coleta de lixo e conservação de logradouros;

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO), a adoção das seguintes providências:

1. Roçagem e limpeza completa das margens da Rua João Gilberto Giacon;
2. Manutenção e remoção de barro da pista de caminhada, garantindo condições seguras de uso;
3. Instalação de novos contêineres de lixo em pontos estratégicos da rua para suprir a demanda dos moradores e evitar o transbordamento dos resíduos.

Esta medida é proposta em reconhecimento ao direito dos cidadãos do Jardim São Guilherme de usufruírem de um ambiente limpo, seguro e com infraestrutura urbana adequada. HC00553

Atenciosamente,

Sorocaba, 06 de abril de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003900390033003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 07/04/2026 09:23

Checksum: 1F019EE0DA3840FE887DC51632FFF05AF9EB6BF29AC17CC92EC102EA5C0D53D7

